



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRETIVO

DELIBERAÇÃO

Assunto: **Rede de Centros Especializados para a prescrição de produtos de apoio 2019 – nomeação de Entidades**

N.º 56/2019

Data 2019/ 04 / 04

Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que concebeu o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), para pessoas com deficiência e incapacidade, as entidades prescritoras de produtos de apoio são definidas por despacho do membro do Governo que tutela aquelas entidades.

Considerando que, em consonância com o disposto no nº 9 do Despacho n.º 894/2012 de 23 de janeiro, cabe do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), enquanto entidade financiadora de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, proceder à indicação dos Centros Especializados - prescritores de produtos de apoio (Ajudas Técnicas), a efetivar mediante deliberação do Conselho Diretivo do mesmo.

Assim, delibera o Conselho Diretivo que as entidades constantes na lista abaixo sejam nomeadas como Centros Especializados prescritores de produtos de apoio para o ISS, IP, para o ano de 2019:

ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (delegações de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Vila real, Viana do Castelo e Viseu)

APAC – Associação de Pais e Amigos de Crianças – Centro Especializado Dr. Sebastião de Matos

APCB – Associação de Paralisia Cerebral de Braga

APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (Centro de Reabilitação)

APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (Quinta da Conrraria)

APCE - Associação de Paralisia Cerebral de Évora

APPC - Associação de Paralisia Cerebral de Faro

APPC - Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo

APCG - Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães

APCL - Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa

APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu

ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã

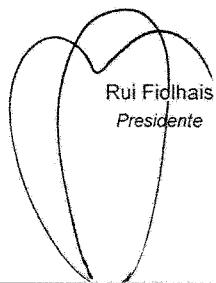
DELIBERAÇÃO

Casa Pia de Lisboa – Centro de Educação e Desenvolvimento Jabob Rodrigues Pereira
Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II
CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar
CPCB – Centro de Paralisia Cerebral de Beja
APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral
CRPCP – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto
Fundação Liga
CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
Instituto S. João de Deus – Hospital S. João de Deus
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian
Santa Casa da Misericórdia do Porto – Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Clínica de Medicina e Reabilitação de Vila do Conde
CRID – Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes

O Conselho Diretivo delibera ainda, que continuem os trabalhos de sinalização de novos Centros Especializados - prescritores de produtos de apoio, que permita a definição de uma rede que cubra eficazmente o território continental, e o espectro das diversas tipologias de deficiência, de modo a responder com equidade às necessidades de prescrição especializada de produtos de apoio para pessoas com deficiência e incapacidade.

A presente deliberação revoga a deliberação n. 176/2014 de 2 de outubro de 2014.

O Conselho Diretivo



Rui Fidhais
Presidente